



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 15 / 08 / 2019

Presidente

PARECER Nº11/2019.

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2019, do Executivo Municipal, datado de 25 de JUNHO de 2019, o qual “Dispõe sobre a técnica de extinção da segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Floresta/PE, dá nova redação ao artigo 57 da Lei Municipal nº 355/2007”.

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2019, de acordo com a Emenda Supressiva nº 02/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Luiz Antônio da Silva Filho – Membro